

# Vacina contra dengue do Butantan será aplicada a partir de janeiro

As primeiras doses serão destinadas a profissionais da Atenção Primária

O Ministério da Saúde divulgou, nesta terça-feira (9), as diretrizes para o uso da nova vacina contra a dengue, o primeiro imunizante de dose única produzido integralmente no Brasil pelo Instituto Butantan. A medida marca um avanço na política de prevenção da doença, que registra aumento de casos em algumas regiões do país.

## Prioridade para profissionais

As primeiras 1,3 milhão de doses já produzidas serão destinadas aos profissionais da Atenção Primária à Saúde, que atuam em Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e em visitas domiciliares. A definição segue recomendação da Câmara Técnica de Assessoramento de Imunização (CTAI). O lote inicial deve ser distribuído até o fim de janeiro de 2026.

Durante o anúncio, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, ressaltou a importância de proteger os trabalhadores que lidam diretamente com os primeiros atendimentos de dengue. "A atenção primária é a porta de entrada para os casos de dengue, por isso é fundamental proteger o mais rápido possível esses profissionais", afirmou.

## Expansão para o público geral

A vacinação do público em geral ocorrerá posteriormente,



*Profissionais da saúde serão os primeiros a receber a imunização*

com prioridade para adultos a partir de 59 anos, avançando gradualmente até atingir pessoas com 15 anos. O aumento da oferta de doses será viabilizado por meio de parceria entre o Instituto Butantan e a empresa chinesa WuXi Vaccines, responsável pela produção em maior escala e pela transferência de tecnologia.

## Critérios técnicos e áreas de estudo

O público-alvo e a estratégia de imunização foram definidos com base em critérios técnicos e

no perfil epidemiológico do país, discutidos na reunião da CTAI em 1º de dezembro. Parte das doses será utilizada em Botucatu (SP), escolhida como área de estudo para avaliar o impacto da vacinação em massa sobre a dinâmica da doença. No município, a imunização de toda a população entre 15 e 59 anos terá início de forma mais rápida, e a expectativa é que adesão de 40% a 50% já produza efeito significativo no controle da dengue.

Botucatu já participou de iniciativa semelhante durante a

pandemia de covid-19. Outros municípios com predominância do sorotipo DENV-3 — associado ao aumento de casos em 2024 — também estão sendo avaliados para integrar a estratégia de vacinação em massa.

## Eficácia comprovada

Segundo os estudos apresentados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que registrou o imunizante na segunda-feira (8), a vacina do Butantan demonstrou eficácia de 74,7% contra a dengue sintomática.

tica em pessoas de 12 a 59 anos e de 89% contra formas graves da doença e com sinais de alarme.

## Histórico e oferta no Sistema Único de Saúde

O Sistema Único de Saúde (SUS) já oferece outra vacina contra a dengue, de dois componentes e fabricada por um laboratório japonês, destinada a adolescentes de 10 a 14 anos. Desde 2024, quando o imunizante passou a integrar a rede pública, mais de 7,4 milhões de doses foram aplicadas. Para 2026, o Ministério da Saúde garantiu a aquisição de 9 milhões de doses, com previsão de mais 9 milhões para 2027.

## Perspectivas de controle da doença

A vacinação em São Paulo representa um marco estratégico no combate à dengue, considerando a alta incidência e os riscos de formas graves da doença, que podem levar a hospitalizações e sobrecarga nos serviços de saúde. Ao priorizar profissionais da Atenção Primária, o estado busca proteger quem atua na linha de frente do atendimento. A implementação em Botucatu como área de estudo permitirá avaliar a eficácia da vacinação em massa e ajustar a estratégia para outras cidades com alto número de casos. O plano pretende reduzir a circulação do vírus.

# Contas do Estado de 2024 são julgadas regulares

A Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP) da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo julgou regular a prestação de contas do exercício financeiro de 2024 do Poder Executivo. Em reunião realizada nesta terça-feira (9), o colegiado aprovou o relatório da deputada Fabiana Bolsonaro (PL), que acompanhou o parecer favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCESP).

Por quatro votos a dois, os parlamentares aprovaram o relatório de Fabiana Bolsonaro em vez do voto em separado apresentado pelo deputado Luiz Cláudio Marcolino (PT), que apontava irregularidades nas contas.

Segundo a relatora, o desempenho financeiro e orçamentário do Estado em 2024



*Reunião da CFOP nesta terça-feira (9)*

foi positivo, com o Executivo cumprindo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. "O Governo conseguiu manter um nível satisfatório de prestação de serviços públicos à população, seja de forma centralizada ou descentralizada, demons-

trando eficiência na gestão e responsabilidade na política fiscal", afirmou Fabiana.

Com a aprovação, a CFOP apresentará um Projeto de Decreto Legislativo, que seguirá para votação em Plenário na Assembleia Legislativa.

# Secretaria da Fazenda inicia repasses de ICMS

A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) realizou nesta terça-feira (9) o primeiro repasse de ICMS de dezembro aos 645 municípios paulistas. O depósito de R\$ 1,01 bilhão corresponde à arrecadação do imposto entre os dias 1º e 5 de dezembro, já descontado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

De acordo com a Sefaz-SP, o total previsto para este mês é de R\$ 4,18 bilhões, distribuídos em cinco repasses semanais. Nos 11 primeiros meses de 2025, os municípios já receberam R\$ 42,95 bilhões em transferências de ICMS. Os repasses seguem a Lei Complementar nº 63, de 1990, e são realizados até o segundo dia útil de cada semana. Os valores podem ser consultados no portal da Fazenda, na seção "Acesso à

Informação > Transferências de Recursos > Transferências Constitucionais a Municípios".

O volume e a frequência dos repasses variam conforme o calendário de pagamento do ICMS e a arrecadação mensal. Além dos repasses semanais, há recolhimentos diários relacionados a operações específicas, como importações.

Os recursos são distribuídos conforme os Índices de Participação dos Municípios (IPM), definidos anualmente, que determinam a parcela de 25% do ICMS arrecadado pertencente às cidades, somando-se a 25% do montante transferido pelo Estado referente ao Fundo de Exportação. O mecanismo segue as regras da Constituição Federal de 1988 e das Leis Estaduais nº 3.201/1981 e nº 8.510/1993, garantindo repasses proporcionais a cada município.